



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 297, DE 06 DE JULHO DE 2022

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### **C O N C E D E**

À servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/07/2022 a 13/07/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho de 2022.

  
**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 06/07/2022.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.